PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG
CGC No. 16.784.720/0001-25

LEI No. 2502 DE 04 DE SETEMBRO DE 1995.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Fica Reconhecido de Utilidade Pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE FIVELA, CGC No. 20.939.534/0001-95, com sede à Rua Principal, s/n.

Art. 2o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 04 DE SETEMBRO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
-Secretário de Gabinete-